

= PORTARIA Nº 673 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Abmunicipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Readaptar o Srº Drº JOÃO PINTO ANTUNES, no cargo de, AVOGADO, na forma do art. 2º da Lei nº 618, de 31 de agosto de 1967 e atribuir-lhe a função gratificada F.G. 2, de conformidade com o disposto no art. 7º e respectivo Anexo 2 da mesma lei, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 28 de setembro de 1967.

= Prefeito Abmunicipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Abmunicipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967.

Colombi:
= Diretor Geral da Secretaria =
substituto.